

Lei nº. 42/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Barra de São Francisco - E.S. à senhora Irene Regina do Alvaes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro de 1984  
M. Lourdes Neri da Silva - Presidente.